

## **LOGÍSTICA URBANA: Análise do impacto econômico causado aos estabelecimentos comerciais e usuários do município de Três Lagoas/MS com a implantação da zona azul**

**Jurandir Antônio Nunes Amaral**

Cursando Técnico em Logística  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC

**Lucas Cordeiro Souza**

Cursando Técnico em Logística  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC

**Marcelo Augusto**

Cursando Técnico em Logística  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC

**Ruy Lopes De Santana**

Cursando Técnico em Logística  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC

**Vitor Adalberto Alvarado Santana**

Cursando Técnico em Logística  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC

**Elisângela de Aguiar Alcalde**

Mestre em Desenvolvimento Local – UCDB;  
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas–FITL/AEMS;  
Docente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

### **RESUMO**

O presente trabalho aborda impactos nos negócios e na renda com a implantação da Zona Azul (Sistema Inteligente de Estacionamento Rotativo, Central Park) no Município de Três Lagoas. Inicialmente, o conceito logística urbana e, a seguir, leis que regulamentam a implantação da Zona Azul. O trabalho tem por objetivo apresentar, por meio de pesquisa de campo, impactos positivos e negativos causados aos negócios dos empresários locais e no orçamento familiar dos usuários pelo uso contínuo a implantação da Zona Azul. O desenvolvimento do trabalho será por meio de revisão bibliográfica, revista e sites sobre o tema proposto e pesquisa de campo por meio de aplicação de questionário aos usuários – empresários, colaboradores e consumidores e, por fim, entrevista com o Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Três Lagoas (ACITL) e o Presidente do Sindicato do Comercio Varejista (SINDIVAREJO).

**PALAVRAS-CHAVE:** Indicadores Econômicos. Logística Urbana. Zona Azul.

### **INTRODUÇÃO**

O estudo analisa o impacto econômico causado aos usuários e empresários locais com a implantação da Zona Azul (Sistema Inteligente de Estacionamento

Rotativo, Central Park) no município de Três Lagoas/MS. A zona azul vem gerando opiniões das mais diversas possíveis, principalmente entre os comerciantes e condutores de veículos automotores, gerando pontos positivos e negativos de acordo com cada óptica.

O trabalho tem por objetivo geral do estudo do impacto econômico causado pela implantação da Zona Azul aos usuários e empresários do comércio varejista no município de Três Lagoas/MS. Quanto aos objetivos específicos têm-se: (i) Analisar quais os impactos positivos e negativos causados aos negócios dos empresários locais com a implantação da Zona Azul; (ii) Analisar o impacto no orçamento familiar dos usuários pelo uso contínuo da Zona Azul; (iii) e (iv) Conceituar logística urbana e apresentar a lei que regulamentam a implantação da Zona Azul.

Será apresentado o referencial teórico definindo os conceitos da logística urbana e, ainda, a Área de Estacionamento Regulamentado (AER), tais como a zona azul e suas regulamentações de rotatividade. A metodologia que embasou a construção deste estudo e em seguida, serão analisados os resultados obtidos com as pesquisas de campo e entrevista a fim de apresentar a relevância deste estudo.

## 1 REFERENCIAL TEÓRICO

### 1.1 Breves Conceitos de Logística Urbana

Conceituando teorias, leis sobre *City Logistics* – Logística Urbana, por meio diversos autores e como a Lei para logística urbana se aplica em estacionamentos rotativos.

Os estudos de city logistics tiveram início durante os anos 90, em alguns países europeus como, Alemanha, Holanda, Bélgica, Suíça e Dinamarca. Países estes que deram início a projetos-piloto referentes a modelos alternativos para a distribuição nos centros urbanos, mais conhecidos como city logistics (DUTRA, 2004 apud CARVALHO, RIBEIRO; SILVA, 2009, p.36.).

A logística urbana, enquanto sistema de gestão de fluxos promove a competitividade das empresas, por meio da integração territorial e garante a eficácia no transporte de pessoas e carga.

O *city logistics* um exemplo de estratégias de cooperação. A autora ainda cita Thompson (2003) que em sua definição, entende o conceito de planejadores urbanos, ao criar a parceria entre setores públicos e privados. Diz ser o *city logistics* um processo de planejamento, baseado num sistema de integração, que promove inovações e reduz o custo (econômico, social e ambiental) (HASS, 1995 apud DUTRA, 2004 apud MUKAI *et. al.*, 2007, p.5.),

Para Taniguchi et al. (2001 apud CARVALHO, RIBEIRO; SILVA, 2009) a logística urbana seria a complementação da cadeia logística e de transporte, utilizando – se de companhias privadas para fazer o gerenciamento, para diminuir congestionamentos e consumo de combustível. Ainda segundo o autor, a logística urbana propõe um método para projeto do sistema da logística urbana:(i) Problemas devem ser identificados e definidos podendo ser: de planejamento e controle de frota, impactos ambientais e congestionamento de tráfego; (ii) Critérios de avaliação devem ser abrangentes, de acordo com os objetivos das aplicações da logística urbana, que podem ser principalmente: (ii.1) Sociais - por exemplo, reduções no congestionamento do tráfego por um sistema mais eficiente de coleta /entrega, que reduza o tamanho da frota e maximize o fator de carga; (ii.2) Econômicos - derivado nas reduções dos custos fixos e operacionais; (ii,3) Ambiental - como uma consequência das reduções das emissões de NOx, CO2 e ruído; e consumo de energia derivado das reduções de consumo de combustível ou no recurso para energias alternativas (TANIGUCHI et al. , 2001 apud CARVALHO; RIBEIRO; SILVA, 2009, p.36.)

Complementando os dizeres dos autores citados, Thompson (2003 apud CARVALHO; RIBEIRO; SILVA, 2009.) entende que a distribuição e o planejamento da logística urbana devem ser integrados a fim de desenvolver soluções para redução de custos de movimentação. O processo permite a valorização da estrutura para gestores de cidades, onde os impactos dos esquemas da logística urbana envolvem setores públicos e privados. Contudo, a falta de uma visão macro dos setores públicos, privados e empresarial acarreta em vários gargalos, entre eles: congestionamentos (custo de tempo, custo de manobras de veículos e de acidentes), problemas com a malha viária (recapeamento, malhas esburacadas, sinalização), falta de local estacionamento, área de cargas e descargas que contribuem para: perda de produtividade, poluição sonora e ambiental (GONSALVES; SILVA 2005 apud MUKAI et al., 2007).

Segundo Taniguchi et al. (1999 apud MUKAI et. al., 2007, p.5.) é “[...] a otimização, pelas companhias privadas, de suas ações, em áreas urbanas, pelo aumento e congestionamento do tráfego, e aumento do consumo de combustível”.

Por meio dos conceitos dos diversos autores referenciados, entende-se que a logística urbana é um processo de planejamento que permite a otimização de

movimentação de cargas (mercadorias, produtos, matéria – prima etc.), e também pessoas em escala urbana. Não se aplica exclusivamente ao transporte de cargas, mas a toda gama de planejamento que vise aperfeiçoar o processo de transporte e armazenagem de materiais e produtos bem como o deslocamento de pessoas causando o mínimo de impacto negativo possível.

## 1.2 Implicações Legais da Implantação de Estacionamentos Rotativos

Segundo Araújo (2013), quando um município identifica o aumento em sua frota de forma que não existam números de vagas suficientes para atender toda a demanda, há a necessidade de regulamentar o estacionamento de veículos em algumas áreas, gerando a obrigatoriedade da rotatividade de vagas. Araújo (2013, p. 1) ainda ressalta que:

Além da rotatividade, baseada na premissa acima indicada, prevê a legislação a necessidade de pagamento pela vaga utilizada pelo veículo, a fim de criar um estímulo negativo para o estacionamento na via pública, ainda que este ocorra em vagas diversas; ou seja, não basta trocar o veículo de vaga, mas a ideia é possibilitar que todos os que necessitam da vaga de estacionamento na via possam dela utilizá-la, de forma democrática e igualitária.

Brasil (2008) apud Buendia et al., (2011, p.59-60), a Lei Federal na Resolução 302 de dezembro de 2008 define e regulamenta requisitos necessários para a implantação de estacionamentos rotativos, a saber:

As áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos. O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme Decreto nº 4.711 de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito; Considerando que as questões de estacionamento de veículo são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação dos espaços públicos; Considerando a necessidade de definir e regulamentar os diversos tipos de áreas de estacionamentos específicos de veículos e área de segurança de edificação pública, resolve:[...]  
[...]Art.2º Para efeito desta Resolução são definidas as seguintes áreas de estacionamentos específicos:[...]  
[...]VI - Área de estacionamento rotativo é a parte da via sinalizada para o estacionamento de veículos, gratuito ou pago, regulamentado para um período determinado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via[...]. (BRASIL 2008 apud BUENDIA et al., 2011, p.59-60).

Trazendo para a realidade local do município, foi aprovado o projeto de Lei Municipal de Três Lagoas nº 11 de 02 de maio de 2001, redigido na Câmara Municipal: “Autoriza o poder executivo a criar áreas de estacionamento

regulamentado (AER) de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município e dá outras providências [...]” (CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, 2002, p.7). O artigo 1º deste projeto de lei faz as seguintes considerações:

Fica a Prefeitura Municipal autorizada a estabelecer nas vias e logradouros públicos, setores específicos para estacionamento de veículos automotores, denominados Área de Estacionamento Regulamentado – AER., que terão os seguintes perímetros:

- Av. Rosário Congro entre Rua Oscar Guimarães e Rua Generoso Siqueira;
- Rua Paranaíba entre Rua Oscar Guimarães e Rua Generoso Siqueira;
- Rua Bruno Garcia entre Rua Oscar Guimarães e Rua Generoso Siqueira;
- Rua João Carrato entre Av. Rosário Congro e Rua Munir Thomé;
- Av. Antônio Trajano dos Santos entre Av. Rosário Congro e Rua Munir Thomé;
- Rua Elmano Soares entre Av. Rosário Congro e Rua Munir Thomé (CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, 2002, p. 7).

Cabe salientar que o Projeto de Lei do município de Três Lagoas/MS nº 11 de 02 de maio de 2001 é composto de 10 artigos que especificam a quantidade de vagas por metro quadrado e isenções, responsabilidades dos envolvidos, tarifas, implicações legais como multas, por exemplo, horários de funcionamento, regras para cargas e descargas e veículos licenciados. Por fim, Araújo (2013) assevera que a adoção do estacionamento utiliza o espaço público com objetivos urbanísticos coletivos para melhorar a mobilidade e segurança dos usuários.

Deve-se adequar a implantação às necessidades e peculiaridades locais. Deve-se ainda considerar o projeto de lei próprio, o qual é apresentado pela Câmara Municipal, com os parâmetros que nortearão o estacionamento rotativo, sobretudo, deverá ser regulamentada pela Prefeitura Municipal no que concerne à operação do sistema.

## 2 METODOLOGIA

Para realização deste trabalho será utilizado pesquisa quali-quantitativa, tendo como ponto de partida a temática: “Logística Urbana”. O trabalho buscou como viés a implantação do estacionamento rotativo-Zona Azul conhecer a percepção do impacto deste no comércio local e usuários do estacionamento rotativo.

Os universos das pesquisas foram baseados nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE que apresentou os números estimados da

população de Três Lagoas/MS e, ainda, dados do IBGE referentes aos estabelecimentos comerciais locais. Para a amostragem de ambas as pesquisas foram consideradas erro amostral de 5% e nível de confiança de 95%, por meio da Calculadora *on line*, obtendo um universo estimado de 34 empresários e 88 usuários. A apresentação dos dados foi feita por meio de gráficos e análise dos percentuais obtidos.

Como fonte primária de coleta de dados optou-se por pesquisa de campo e entrevista realizadas entre os dias 30 de agosto à 05 de setembro utilizando-se dois questionários distintos com perguntas mistas, tendo como sujeitos da pesquisa 88 usuários do estacionamento rotativo e 34 empresários locais.

Concomitantemente, será realizada entrevista estruturada contendo 07 questões direcionadas ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas/MS a fim de contribuir e acrescentar dados aos resultados da pesquisa, bem como entrevista não seguiu um “padrão” de perguntas pré-estabelecidas o Sr. Sueide Silva Tores ficou livre para esclarecer as controvérsias e informações de que os representantes do Sindicato do Comercio Varejista (SINDIVAREJO) estariam contrários a implantação da Zona Azul no município, realizada no SENAC de Três Lagoas no dia 12 de setembro de 2015 as 10h30.

Como fonte secundária de dados foi utilizada a pesquisa bibliográfica em livros, *sites* de mídia local, IBGE, Prefeitura Municipal e periódicos na área.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Três Lagoas tem uma área territorial total de 10.206 Km<sup>2</sup>, representando 2,85 % da área total do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada a uma distância de 339 km da capital do Estado, Campo Grande. O Município está localizado a leste do Estado, às margens do rio Paraná fazendo divisa com o Estado de São Paulo.

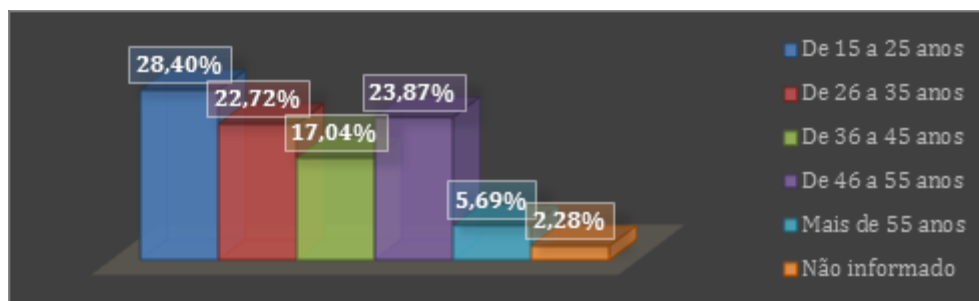
A industrialização possibilitou a evolução da população ao longo dos anos trazendo novos consumidores e segundo o IBGE (2016) e a expansão foi de 79.059 habitantes (2000), 85.914 habitantes (2007), 101.791 habitantes (2010), 109.633 habitantes (2013), 113.619 habitantes (2015), 115,561 habitantes (2016\*). Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano, segundo o Censo de 2010, Três Lagoas com 0,774, enquanto o Estado de Mato Grosso do Sul com 0,729 e o Brasil com

0,727, ou seja estava acima da média nacional (IBGE, 2016). O crescimento do comércio varejista local e a geração de novos empregos também foi impulsionado pela industrialização onde que passou de 17.427 mil (2006) para 29.090 mil (2010). Quanto ao Produto Interno Bruto (PIB)<sup>1</sup>, Três Lagoas registrou um aumento de 42,8% entre os anos de 2012 (R\$ 5. 027.580 bilhões) e 2015 (R\$ 7,8 bilhões). Para 2016 a projeção é de R\$ 8,7 bilhões. Portanto uma média de 10,6 % ao ano (NPE/TL, 2016).

### 3.1 Resultados e Discussões dos Usuários do Estacionamento Rotativo Zona Azul

Os entrevistados foram abordados aleatoriamente no momento do uso da Zona Azul, sendo 39 mulheres (44,32%), 47 homens (52,28%) e 03 usuários (3,4%) cujo sexo não foi informado. De forma geral, ambos os sexos estão relativamente representados o que poderia ser explicado pela informação contida no censo 2010 do IBGE (2016), que em Três Lagoas existem mais homens do que mulheres, sendo composta de 45.69% de mulheres e 54.31% de homens.

**Gráfico 1. Faixa etária dos usuários do estacionamento rotativo – Zona Azul.**



Fonte:Elaborado pelos autores.

O Gráfico 1 apresenta a faixa etária, agrupando em grupos de 15 a 25 anos, 26 a 35 anos, 46 a 55 anos, mais de 55 anos e não informado. Os resultados mostram (Gráfico 1) que os informantes são jovens e estavam distribuídos na faixa etária dos 15 aos 25 anos (28,4%) de 26 a 35 anos (22,72%), somando 51,12% dos informantes. O de 46 a 55 anos somou 23,87%. Segundo o censo 2010 do IBGE (2016) a população total entre 15 a 65 anos somam 60,9%.

Analisando os 51,12% de jovens que utilizam o estacionamento central, é possível afirmar que são colaboradores dos estabelecimentos comerciais do centro

<sup>1</sup> PIB – Produto Interno Bruto é soma de todas as riquezas do município.

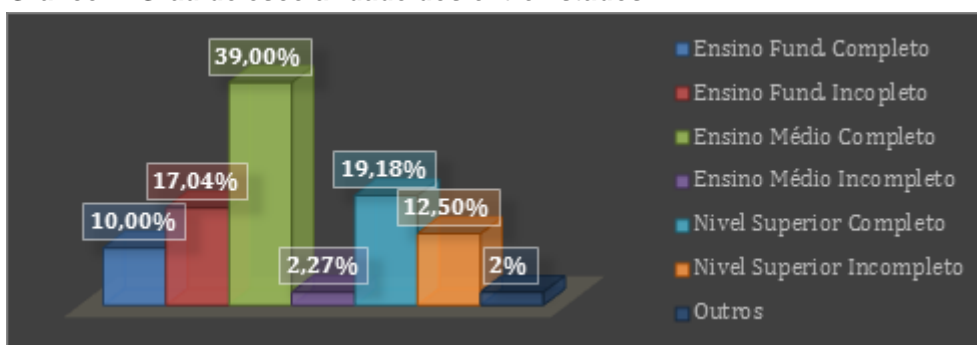
do Município de Três Lagoas e esses mesmos jovens usuários do estacionamento são contrários a implantação da Zona Azul somando 37,50% dos informantes, conforme Gráfico 4.

Essa inferência que as vagas podem estar sendo usadas pelos colaboradores dos estabelecimentos inseridos no perímetro da zona azul foi destacada pelo jornalista Souza (2016) do Jornal Expressão MS, quando realizou pesquisa de opinião pública e entre os entrevistados destacou a fala do publicitário Alex Brito:

Comerciantes e funcionários usam as vagas durante todo o período comercial, impedindo que os clientes, que permanecem por pouco tempo, façam uso. Acredito que com essa mudança, o Centro ganhará maior visitação, uma vez que no meu caso o grande empecilho era a falta de vagas para estacionar o carro.

O Gráfico 2 apresenta um resumo do nível de escolaridade dos informantes que foram entrevistados no centro comercial de Três Lagoas-MS. Em relação à escolaridade observa-se 39% com Ensino Médio Completo, seguido pelo Superior Completo com 19,18%, reforçando o resultado do Gráfico 1, que somou 51,12% de jovens. Não foram declarados analfabetos em nenhum grupo.

**Gráfico 2. Grau de escolaridade dos entrevistados.**



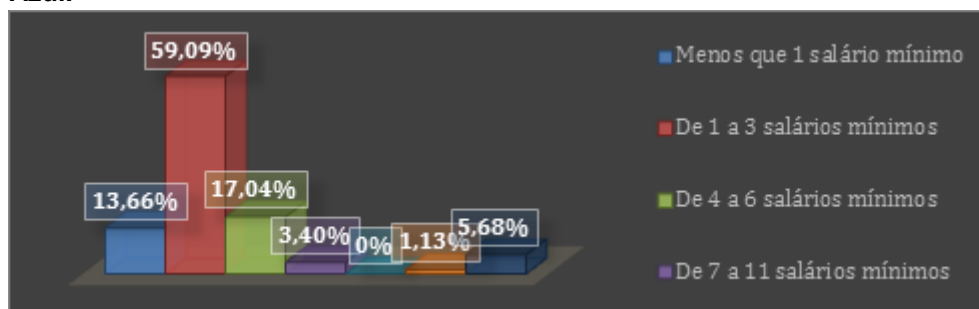
**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Quando analisado os de Ensino Fundamental Incompleto somou-se 17,04% contra 12,5% para os de Nível Superior Incompleto. O nível de escolaridade Três Lagoas, segundo o censo 2010 do IBGE (2016) é de 56,22% com Ensino Médio Completo, enquanto a média Nacional é de 53,63%.

No Gráfico 3 observa-se que a renda média dos informantes está entre 1 a 3 salários (59,09%), 13,66% ganham menos de um salário, 59,09% de 1 a 3 salários, 17,04% dos entrevistam ganham entre 4 a 6 salários, 3,40% de 7 a 11 salários,

1,13% são aposentados e 5,68% não informaram a renda. Mais da metade dos entrevistados estão entre 1 a 3 salários mínimos. O resultado por ser explicado analisando o Gráfico 2 com escolaridade predominante do ensino médio.

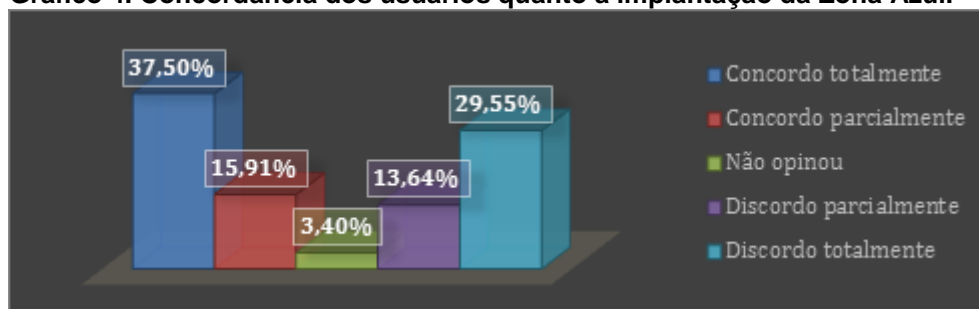
**Gráfico 3. Renda familiar dos usuários do estacionamento rotativo – Zona Azul.**



Fonte: Elaborado pelos autores.

Segundo o IBGE (2016) em 2015 o rendimento médio mensal dos domicílios do município de Três Lagoas/MS, na área rural de R\$ 1.373,99 (Hum mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos) e área urbana de R\$ 2.818,46 (Dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Vale ressaltar que no ano de 2010 o rendimento domiciliar *per capita* era de 31,72% de 1 a 2 salários mínimos e 29,78% tinha de ½ a 1 salário mínimo. Portanto, ocorreu melhora no rendimento domiciliar dos três-lagoenses em cinco anos.

**Gráfico 4. Concordância dos usuários quanto à implantação da Zona Azul.**



Fonte: Elaborado pelos autores.

O Gráfico 4 apontam que 37,50% concordam totalmente com a implantação da zona azul, 15,91% concordam parcialmente, 3,40% não opinaram, 13,64% discordam parcialmente, 29,55% discordam totalmente. Sites da mídia local como Perfil News, Jornal do Povo, Hoje Mais, entre outros tem postado várias reportagens sobre as opiniões acerca da implantação da zona azul no município com predominância das porcentagens a favor à implantação do que contrárias.

Os números da pesquisa reforçam o destaque do site Hoje Mais - jornalista Fronho (2013, p. 01): “A implantação da Zona Azul no centro comercial de Três Lagoas é vontade de muitos [...] a população em geral se dizem favoráveis a ela”. Todavia, não podemos desconsiderar a opinião dos que são contra.

Na pesquisa realizada, 43,18% consideram o valor cobrado justo; 54,54% não consideram o valor justo e 2,28% opinaram que talvez os valores sejam justos. Quando questionados sobre a tolerância de 10 minutos oferecido pela Central Park, 90,9% (88) dos usuários responderam que não é suficiente e 9,1% responderam que sim. Observa-se que o valor cobrado pela empresa Central Park não está agradando o usuário. “Os preços para carros serão de R\$ 1,60 por hora e motos R\$ 0,60 por hora (TL NOTÍCIAS, 2016, p. 01).

De acordo como Secretário Municipal de Transporte Milton Gomes Silveira, “o processo de implantação da Zona Azul vinha sendo discutido há mais de dois anos. Mesmo assim, o secretário não descarta possíveis mudanças futuramente” (CORREIO DO ESTADO, 2016, p, 01).

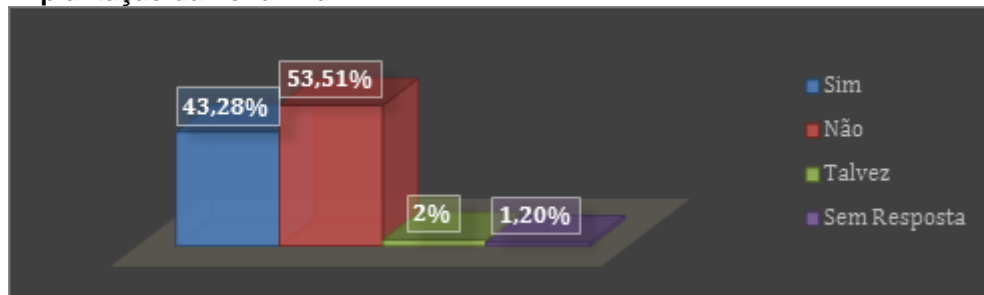
A Empresa administradora da Zona Azul realizou uma campanha de conscientização de motoristas e motocicletas, realizou a sinalização horizontal e vertical das vias no Município de Três Lagoas, e iniciou cobrando R\$ 1,60 para automóveis e R\$ 0,60 para motos, com direito de uso de uma hora (PREFEITURA MUNICIPAL, 2016). Segundo o Secretário Municipal de Transito, Sr. Milton Gomes Silveira:

O usuário de carro que deixar de adquirir o ticket eletrônico, será notificado a pagar R\$ 8 e o de moto R\$ 3, correspondente ao uso de cinco horas, retornado o crédito de duas horas para o usuário, após o pagamento. Esse pagamento poderá ser realizado nas lojas conveniadas e no escritório da empresa. [...] em caso de não pagamento, o condutor será submetido a multa de R\$ 127,69 e perde cinco pontos da Carteira de Habilitação (PREFEITURA MUNICIPAL, 2016, p. 1).

No Município de Nova Andradina- MS também foi implantada Zona Azul e o tempo cobrado é fracionado, dividido em Zona Azul e Zona Verde. Na Zona Azul é permitido ficar até 2 horas ao valor de R\$ 2.00 e na Zona Verde a permanência é de até 4 horas ao valor de R\$ 4,00.

Em Três Lagoas, a pessoa fica 10 ou 20 minutos e paga R\$ 1,60, ou seja, ticket de duas horas. Outra preocupação dos condutores de veículos é com a multa aplicada pela falta do ticket, o “terrorismo silencioso”, os “amarelinhos” que ficam nas esquinas com prancheta na mão descrevendo “estatística” (CRUZ, 2016, p. 1).

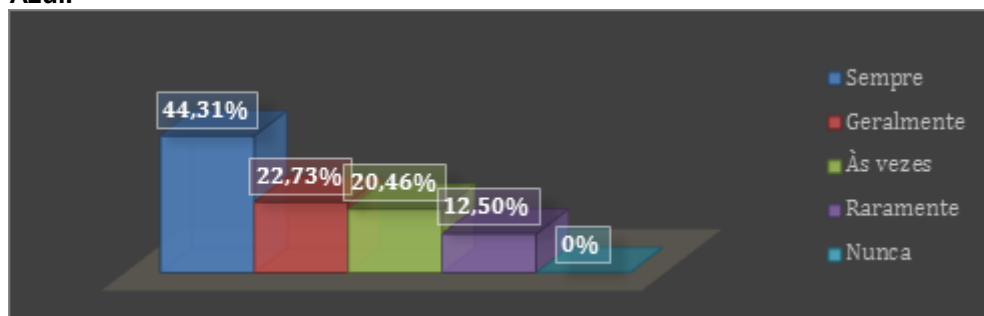
**Gráfico 5. O usuário deixou de frequentar o centro comercial depois da implantação da Zona Azul**



Fonte:Elaborado pelos autores.

A vantagem da implantação da Zona Azul para o usuário é a democratização do estacionamento público. Segundo Mannrich (*apud* PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, 2016), a procura por vaga é responsável por 405 dos engarrafamentos nos municípios brasileiros, mas os três-lagoenses (43,18%) não entenderam a dinâmica da democratização do estacionamento e afirmaram ter deixado de frequentar o centro depois da implantação da zona azul contra 53,40% usuários não mudou a sua rotina, conforme análise do Gráfico 5.

**Gráfico 6. Frequência da ida ao centro comercial antes da cobrança da Zona Azul.**

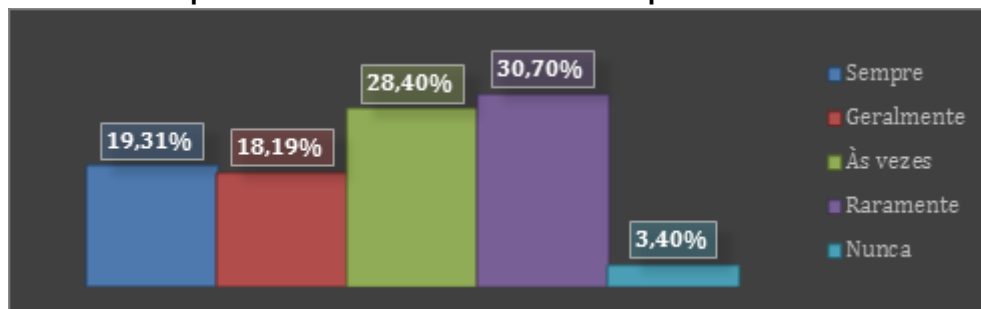


Fonte:Elaborado pelos autores.

No Gráfico 6 foi questionado sobre a frequência de visitas ao comércio três-lagoense antes da implantação da Zona Azul e 44,31% dos entrevistados afirmaram que sempre se deslocam, 22,72% geralmente se deslocavam, 20,45% as vezes se deslocavam e 12,50% raramente se deslocavam para o centro comercial. Quando questionado sobre o deslocamento depois da implantação do estacionamento rotativo – Zona Azul, os entrevistados, conforme analisado no Gráfico 7, raramente se desloca somou 30,70% dos usuários, 28,40% as vezes se desloca e 19,31% continua se deslocando mesmo com o pagamento da Zona Azul (Gráfico 7).

Segundo Cruz (2016, p 1), “[...] muitas pessoas ainda tem dúvidas de como proceder ao estacionar [...] até os próprios funcionários da empresa não sabem sanar as dúvidas referentes a cobrança”.

**Gráfico 7. Frequência da ida ao centro comercial após a Zona Azul.**



Fonte:Elaborado pelos autores.

Os dados do Gráfico 8 revelam que a implantação afetou o orçamento familiar para 51,20 % dos usuários, enquanto para 47,80% não afetou. Sua preocupação é com o valor de R\$ 8 e o de moto R\$ 3, correspondente ao uso de cinco horas caso não seja identificado o ticket eletrônico no automóvel, que retorna de crédito de duas horas para o usuário, após o pagamento.

**Gráfico 8. A implantação da Zona Azul afetou o orçamento familiar dos usuários.**



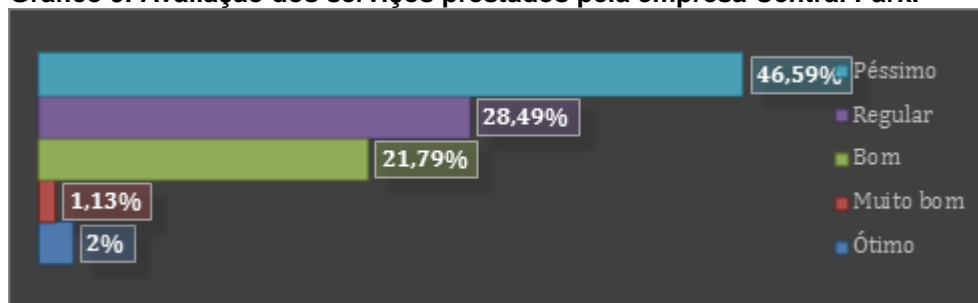
Fonte:Elaborado pelos autores.

Segunda a Prefeitura Municipal (2016), a Zona Azul conta 2 mil vagas, cerca de 80 vagas por monitor e da arrecadação total, 27% será repassado para a prefeitura. Milton Gomes Silveira adverte que, “[...] em caso de não pagamento, o condutor será submetido a multa de R\$ 127,69 e perde cinco pontos da Carteira de Habilitação” (PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, 2016, p.1).

Os usuários classificaram como péssimo (46,59%), regular (28,49%) os serviços prestados pela Central Park. Dos 88 entrevistados somente 21,79% classificou como bom e 2% como ótimo (Gráfico 9). Portanto, 75,08% dos

entrevistados não estão satisfeitos com os serviços prestados. Em função dos problemas já apontados, os líderes dos Sindicatos e Movimento “Vem pra Rua” entraram com pedido de revisão da Zona Azul no Ministério Público (CRUZ, 2016).

**Gráfico 9. Avaliação dos serviços prestados pela empresa Central Park.**



**Fonte:**Elaborado pelos autores.

As dificuldades apontadas pelos usuários/informantes é encontrar os pontos de vendas e profissionais nas ruas somaram 65,90% dos entrevistados. Somente 25% não teve esta dificuldade e 9,09% apontou que às vezes tem dificuldade.

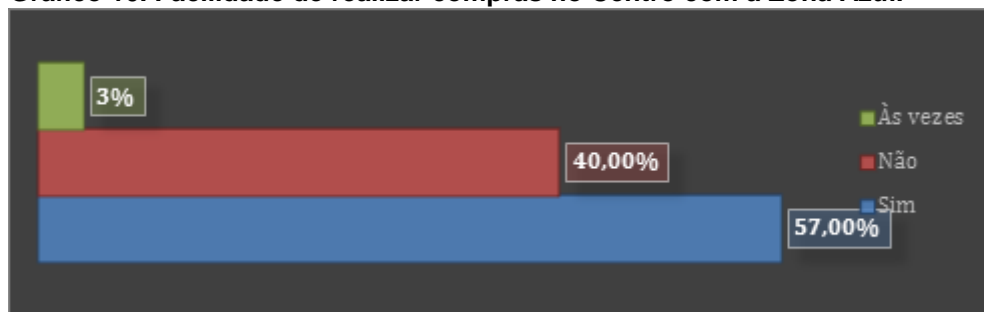
Cruz (2016) adverte que não existem informações sobre endereço físico e contato da empresa em folders que são distribuídos para a população sobre locais de compra dos tickets, contribuindo para a insatisfação dos usuários.

Conforme divulgado pela Força Sindical (2016) foi protocolado no Ministério Público Estadual um documento para adequação da Zona Azul no Município, pelos representantes do Sindicato dos Empregados no Comercio (SECTL), Sindicato do Comercio Varejista (SINDIVAREJO) e Movimento Vem pra Rua Três Lagoas. A preocupação dos representantes é a falta de informação sobre os pontos de venda do credito, funcionamento do aplicativo nos aparelhos celulares, redução de 80% do número de vagas para motos. Segundo os representantes, já realizaram reunião com a Prefeita, Secretario de Transito, e a Central Park, mas nada foi resolvido.

Souza (2016) destaca outras reivindicações dos Sindicatos e do Movimento Vem pra Rua Três Lagoas que é a liberação da cobrança na Praça Ramez Tebet, supressão de vagas para motos, cobrança para idosos e deficientes e limite de tempo para cobrança, segundo a fala do Secretário do SINDIVAREJO Djair Martinez.

Mesmo com todas as reclamações já citadas, 57% dos entrevistados apontaram que facilitou a realização das compras, conforme Gráfico 10, não considera que facilitou foi sinalizado por 40% dos entrevistados.

**Gráfico 10. Facilidade de realizar compras no Centro com a Zona Azul.**

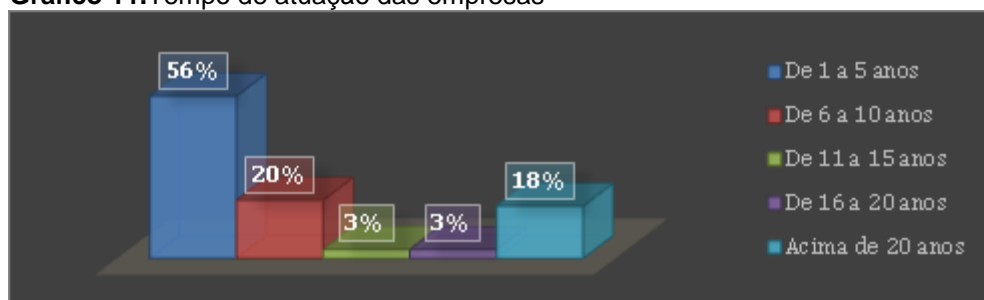


Fonte:Elaborado pelos autores.

### 3.2 Resultadose Discussões dos Questionários Aplicados aos Empresários

Os empresários da área central de Três Lagoas foram abordados em seus estabelecimentos escolhidos aleatoriamente, conforme Gráfico 11 foi perguntado o tempo de abertura da empresa e mais da metade (56%) estão no mercado de 1 a 5 anos, ou seja, pouco tempo de comércio. De 6 a 10 anos foi identificado 20% e os mais antigos e experientes estão a mais de 20 anos e somam 18%.

**Gráfico 11.Tempo de atuação das empresas**



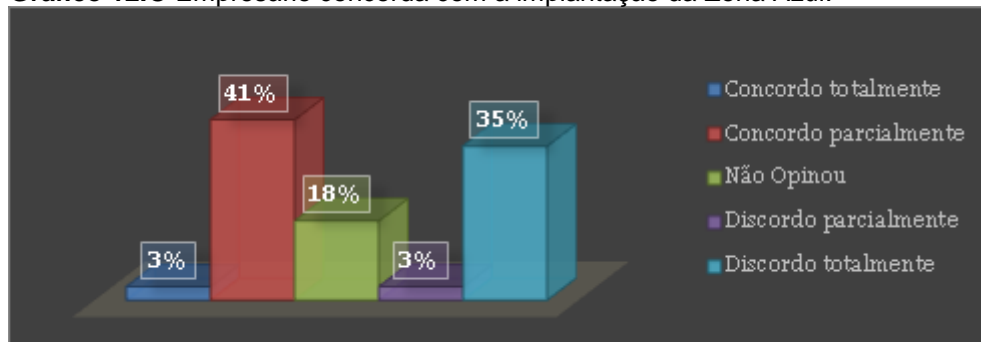
Fonte:Elaborado pelos autores.

A insatisfação com a implantação, organização e cobrança da Zona Azul é uma das preocupações da Associação Comercial, Sindicatos, Movimento “Vem pra Rua” e Prefeitura Municipal. Tal fato tem afastado os usuários do centro comercial e portanto refletindo na resposta de concordar seu início.

Segundo Gustavo (2016), em reunião realizada com o Presidente do Sindivarejo e dos Empregados no Comercio, Sueide Silva Torres e Eurides de Freitas, respectivamente, bem como empresários e autoridades locais, a fala do Eurides, é que os Sindicatos não são contrários a implantação, mas que veio em momento errado, sem melhoria no transporte coletivo, sem local para as motos e que a Prefeitura divulgou o início da Zona Azul sem comunicação aos sindicatos.

No Gráfico 12 os empresários afirmaram que concordam parcialmente (41%) contra os que não concordam (35%). O que causou estranheza foi o fato de 18% não opinar.

**Gráfico 12.**O Empresário concorda com a implantação da Zona Azul.



Fonte:Elaborado pelos autores.

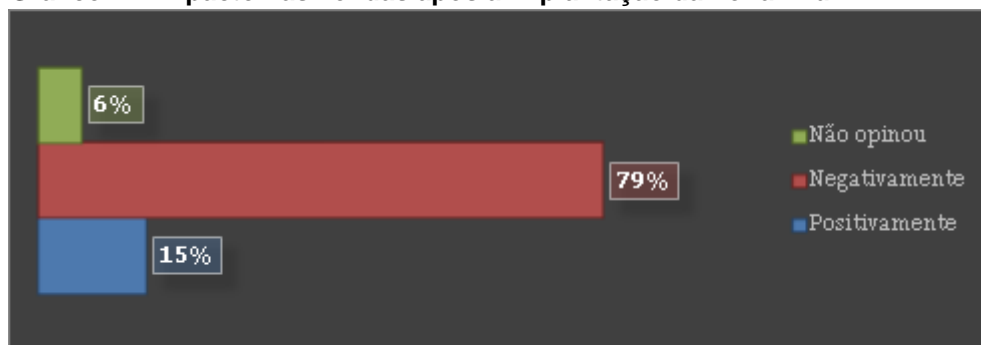
Quando questionado sobre os 10 minutos de tolerância, os empresários também são quase unânimes em afirmar que não (67%), conforme Gráfico 13..

**Gráfico 13.** Os 10 minutos concedidos é suficiente para realização de compra.



Fonte:Elaborado pelos autores.

**Gráfico 14.** Impacto nas vendas após a implantação da Zona Azul.

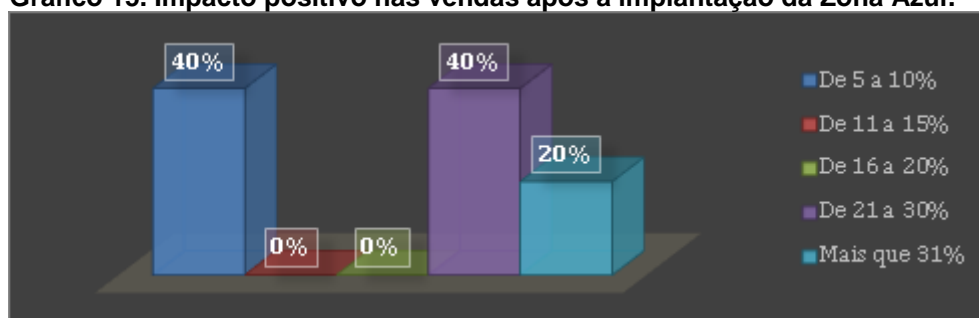


Fonte:Elaborado pelos autores.

Quando questionário sobre o impacto sobre as vendas após a implantação da Zona Azul, a resposta foi que impactou negativamente para 79% dos empresários contra 15% para positivamente (Gráfico 14).

Acreditamos que os empresários não entenderam essa questão. Na questão anterior, Gráfico 14 eles responderam que o impacto foi negativo para 79% dos entrevistados/empresários.

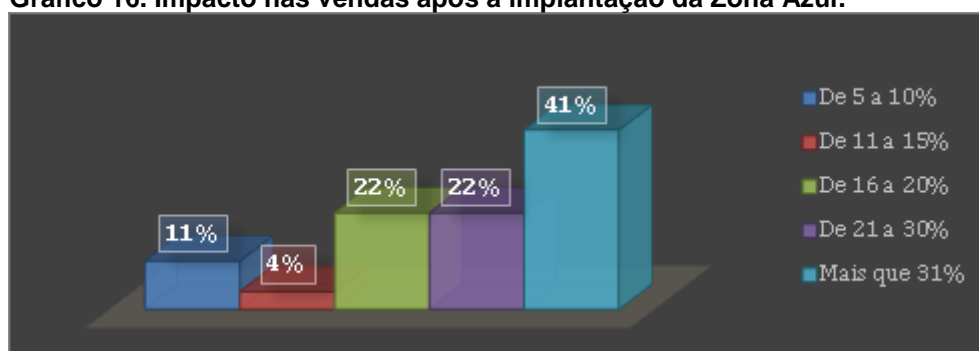
**Gráfico 15. Impacto positivo nas vendas após a implantação da Zona Azul.**



Fonte:Elaborado pelos autores.

Quando questionados sobre os impactos positivos após a implantação da Zona Azul, conforme Gráfico 15, os empresários responderam que sim e para 40% foi de 5 a 10%, também com 40% os percentuais de 21 a 30% positivamente e por fim 20% afirmou que o impacto nas vendas ou de mais de 31%. Esta resposta não retrata a realidade apontada em função da reclamação e intervenção da Associação Comercial e Sindicatos.

**Gráfico 16. Impacto nas vendas após a implantação da Zona Azul.**



Fonte:Elaborado pelos autores.

No Gráfico 16, a implantação da Zona Azul é alvo de reclamação por parte de usuários e empresários, a preocupação dos empresários é com a queda nas vendas, que segundo eles foram mais de 31% para 41% dos empresários e de 16 a

30% para 44 % dos empresários, número significativo se pensarmos que a crise econômica que assola o país já se encarregou de derrubar as vendas.

O resultado é confirmado por Marcos (2016) quando cita no site da Rádio Caçula que um empresário disse ter tido queda de mais de 30% nas vendas depois da implantação da Zona Azul. Eles também reclamam do custo com estacionamentos privados que estão cobrando de R\$ 150,00 a R\$ 230,00 mensais por uma vaga.

No município já existia uma lei municipal que não pode carregar e descarregar durante o horário comercial e 21,35% dos respondentes afirmam ter impacto na sua logística, 47% afirmam não ter havido impacto e 18% às vezes. Já o impacto na renda dos colaboradores, 85% dos empresários responderam que sim, até porque eram eles e os próprios empresários que chegavam cedo e só saíam a tarde depois que o comércio fechava.

Analisando o Gráfico 16, a queda nas vendas chega a 31%, é possível que o impacto seja de demissões, 52% dos empresários, acreditam que pode aumentar o índice de demissões no comércio e será com certeza atribuída a Zona Azul.

### **3.3 Resultados e Discussões da Entrevista com Sr. Atílio Carlos D'agosto – Presidente Da ACITL**

Conforme mencionado na metodologia, a entrevista com o Sr. Atílio Carlos D'Agosto, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas (ACTL), foi marcada para o dia 30 de agosto de 2016, mas até o dia 08 de setembro de 2016 o mesmo não concedeu a entrevista. Foram realizadas diversas visitas pelos entrevistadores à Associação Comercial e em todas as tentativas foram informados que o presidente não poderia conceder a entrevista porque estava aguardando o parecer do departamento jurídico da ACITL.

A fim de buscar atender a proposta metodológica, buscou-se basear a posição da Associação Comercial por meio de relatos publicados em sites de mídia local. Por meio de citações diretas será analisada a posição da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas – ACITL, em relação à implantação da Zona Azul no município de Três Lagoas/MS.

Em 2013, o site Hoje Mais fez uma reportagem que tratava sobre o assunto da implantação da Zona Azul no município em que Fronho (2013, p. 01) citava a

aceitação da implantação da Zona Azul, afirmando que “era vontade de muitos” que houvesse a implantação. Relatando na íntegra os dizeres de Fronho (2013, p. 01): “Todos os que estão envolvidos, sejam comerciantes, Associação Comercial e a população em geral, se dizem favoráveis a ela”.

O presidente da Associação Comercial e Empresarial de Três Lagoas, Vanderlei Duarte, considera-a como ‘muito importante’, relatando que, atualmente, não se encontra lugar para se estacionar no centro. ‘É uma boa medida, que gera arrecadação de dinheiro, além de disponibilizar vagas de estacionamento. Sem contar que a Administração Municipal, se quiser, pode colocar a gerência sob a responsabilidade de alguma instituição da cidade’, sugeriu (FRONHO, 2013, p. 01).

Segundo publicado no Correio do Estado (2016, p 01), “Em funcionamento desde o dia 8 de agosto de 2016, o estacionamento rotativo pago tem causado muitas discussões em Três Lagoas”.

De acordo com o Secretário Municipal de Trânsito Sr. Milton Gomes Silveira, “o processo de implantação da Zona Azul vinha sendo discutido há mais de dois anos. Todo mundo sabia da Zona Azul. Estamos a dois anos discutindo isso” (CORREIRO DO ESTADO, 2016, p, 01). Em entrevista ao Correio do Estado (2016) a Associação Comercial e Industrial fala sobre o assunto:

Consideramos que a implantação da Zona Azul realmente não ocorre no melhor momento econômico/político, pois onera os consumidores, contribuintes e empresários. Entretanto, a necessidade de um sistema de rotatividade de vagas de fato se faz necessário, em especial em tempos de pujança econômica como outrora vivenciados pelo nosso comércio local, e que com a certeza e confiança no potencial do nosso município, diante dos investimentos que aqui estão sendo aplicados, em pouco tempo a Zona Azul, novamente se fará necessária.

No dia 09 de agosto de 2016, a Câmara Municipal de Três Lagoas, atendeu a uma reivindicação feita pelo Sindicato do Comércio Varejista (Sindvarejo), Sindicato dos Empregados do Comércio, Associação Comercial e Industrial e Movimento Vem Pra Rua. A Câmara permitiu uso da tribuna livre, na sessão plenária onde foram expostas as principais reivindicações de ajustes da Zona Azul implantada no centro urbano e comercial do município (CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, 2016). Recentemente, a Associação Comercial divulgou nota de esclarecimento sobre a Zona Azul, segue na íntegra:

Diante das várias manifestações dos Cidadãos, Comerciantes e Empresários locais no tocante à implantação da “Zona Azul” na cidade Três Lagoas – MS vem a público manifestar sua posição acerca do assunto:

A **Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas**, em atendimento às solicitações e reivindicações de diversos setores produtivos da nossa sociedade, sempre atuou buscando informações sobre a necessidade de implantação da **Zona Azul** no Município.

Sendo que esta entidade realizou diversas reuniões desde o ano de 2013, onde foram convocados os empresários associados e representantes de diversas entidades de classes, uma vez que vários empresários buscavam junto a **ACITL** um posicionamento acerca da implantação da **ZONA AZUL**.

Inclusive foram convocadas reuniões entre associados, com a participação de Vereadores Municipais, no intuito de debater o tema.

A **ACITL** posicionou-se no sentido de que, a **Zona Azul** era importante e necessária, porém havia várias questões a serem discutidas, **como o perímetro de sua abrangência; cobrança de idosos; tempo limite e etc.** Questões estas que estão sendo discutidas atualmente.

Importante salientar que o projeto inicialmente apresentado para a **ACITL** tinha como perímetro de **Zona Azul** o quadrangular formado pelas Avenidas Rosário Congro, Avenida Eloy Chaves, Filinto Muller e Capitão Olinto Mancini, sendo que nesta ocasião fora de plano e por unanimidade refutada tal projeto, sendo defendidos os seguintes pontos:

**a)** Que a **Zona Azul** deveria ser implantada inicialmente no perímetro entre as Ruas Elmano Soares, Paranaíba, João Carrato e Avenida Rosário Congro, ou seja, na área que existe a evidente necessidade de rotatividade de vagas, em razão das Instituições Financeiras e os grandes Magazines estarem localizadas dentro desse perímetro;

**b)** Que o tempo de permanência deveria na fase inicial ser de 4h;

**c)** Conversão de percentual dos valores arrecadados para **APAE** e para a **ACITL**, sendo que neste caso os valores seriam convertidos em ações para a fomentação do comércio, através de feiras e premiação de campanhas anuais, ou seja, seriam revertidas para a sociedade como um todo.

Assim, sempre primando pela busca e representação dos interesses da classe empresarial local, defendendo os nossos consumidores e associados e cidadãos de Três Lagoas, através de ações que fortaleçam o associativismo, fomentando o desenvolvimento econômico, nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos e ações que se fizerem necessárias (ACITL, 2016, p. 1)

Observa-se por meio dos relatos que a posição da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas não é de toda contrária. Nas falas do representante da Associação a ideia é que o momento econômico do País não é favorável à Zona Azul, porém o mesmo não considera negativo a sua implantação. Baseando-se na última citação feita pelo próprio site da Associação, o que eles estão levantando em discussão é que certas questões deveriam ter sido mais debatidas antes da implantação. Segundo a fala do presidente, alguns pontos não estão de acordo com a proposta inicial do projeto e segundo ele, essas questões são os pontos que tem gerado todas as discussões acerca da implantação da Zona Azul.

### **3.4 Resultado e Discussões da Entrevista com Sr. Sueide Silva Tores Presidente Do Sindicato do Comercio Varejista (SINDIVAREJO)**

A entrevista não seguiu um “padrão” de perguntas pré-estabelecidas, o Sr. Sueide Silva Tores ficou livre para esclarecer as controvérsias e informações de que os representantes do Sindicato do Comercio Varejista (SINDIVAREJO) estariam contrários à implantação da Zona Azul no município. Com o intuito de alcançar o objetivo proposto estabelecido para o trabalho e não tendência às informações, no dia 12 de setembro de 2016 na sede do SENAC em Três Lagoas, por meio de entrevistado com o Presidente do Sindicato do Comercio Varejista (SINDIVAREJO).

A entrevista não seguiu um “padrão” de perguntas pré-estabelecidas o Sr. Sueide Silva Tores ficou livre para esclarecer as controvérsias e informações de que os representantes do Sindicato do Comercio Varejista (SINDIVAREJO) e Sindicato dos Empregados no Comercio (SECTL) estariam contrários a implantação da Zona Azul no município. O Sr. Sueide iniciou esclarecendo sobre a Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - Fecomércio que tem como elo para prestar serviço ao setor terceiro o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comercio (SESC) e Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Fecomércio de MS (IPF).

Posteriormente citou a reunião realizada com Empresários, Sindicatos e Poder Público sobre a Zona Azul e esclarece que como representantes do SINDIVAREJO eram contrários a implantação da Zona Azul, mas sim da forma como foi implantado e a insatisfação e consequências dessa implantação.

Na Reunião, citou que divergiu com o Sr. Milton, Secretario de Transito, o Sr. Sueide afirmou que o que querem do poder público é um serviço de qualidade para o cidadão três-lagoense. Na sequência lembrou sobre o Projeto da Zona Azul iniciado em 2001 ou 2002 de autoria do vereador de Três Lagoas José Fernando Machado (PDT), conhecido por *Jotinha*, pela Lei 1.757<sup>2</sup> que criava o Sistema de Estacionamento Rotativo em Três Lagoas e que seria explorado por entidades públicas ou de classe como ACITL, APAE, Lions, Rotary, as motos<sup>3</sup> teriam estacionamento gratuito, conforme Art. 7.

<sup>2</sup> O Projeto De Lei Nº 11 De 02 De Maio De 2001: “Autoriza O Poder Executivo a criar Áreas de Estacionamento Regulamentado (AER) de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município e dá outras providências.”, idealizado pelo Vereador José Fernando Machado (PDT), mas documentada pela Lei 1.757 sancionada em 19 de Março de 2002 de autoria da Vereadora Vera Helena (CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, 2002),

<sup>3</sup> Na Lei nº 1.757, no Parágrafo Único: “Será reservado a cada 100 (cem) metros, um espaço de 06 (seis) metros de extensão, para o estacionamento de motocicletas e LEI Nº 1.757 8 bicicletas, os quais ficarão isentos do pagamento da tarifa de que trata o artigo 3º desta Lei” (CMTLS, 2002).

*A Lei ficou esquecida, o Prefeito<sup>4</sup> na época não quis assumir a implantação por ser polemica e em 2008 e 2013 a Lei nº 1.757 volta a ser discutida, mas nada ficou definido se ia ou não implementada no Município. Somente em agosto de 2016 foi efetivamente implantada.*

O sindicalista Sr. Sueide, lembrou que em 2008 foi criado o Código de Postura do Município e no Artigo 37 esta que o município está autorizado a implantar o serviço de estacionamento rotativo e dá ao Município, por decreto o direito de regulamentar. No final no Artigo 37 esta que será revogado tais disposições o contrário. Portanto passamos de uma democracia que é uma Lei aprovada pelos nossos representantes, deram procuração para a Prefeitura, por decreto para implantar, e que o Sr. Milton (Secretario de Transito) diz que ia democratizar o transito, mas o que ele implantou sem consultar ninguém, o sistema é falho, não está trazendo benefício para os usuários e que tirou os dos idosos, deficientes os espaços gratuitos que está contemplando na Lei Federal e os espaços das motos.

Cita que a empresa Central Park que está explorando a Zona Azul perdeu a licitação e entrou na Justiça, conseguiu uma liminar e implantou como ela quis, umahora, com multa, suprimiram os espaços das motos, sem espaços gratuitos para idosos e deficientes.

Ainda segundo o Sr. Sueide é necessário a Zona Azul, mas o sistema é falho, não está trazendo benefício, tem muita coisa errada na implantação e precisa ser revisto. Citou que os usuários eram os comerciantes, os bancários, os funcionários da prefeitura, funcionários públicos e tomavam espaço dos clientes.

Como a sistema da Zona Azul não está funcionando como deveria, e cita que o aplicativo não funciona, as maquinas de credito tem problema, poucos lugares e sem divulgação dos locais de compra de credito, poucas pessoas para vender e esclarecer o sistema de cobrança, os próprios funcionários não foram preparados adequadamente, falta troco. Por essas razões tentou conversar com o dono da Centrar Park, segundo o Sr. Sueide não foi possível amigavelmente e por essa razão entram na Justiça para que o Ministério Público faça a intermediação entre os Sindicatos e o Movimento Vem pra Rua Três Lagoas e possa ser solucionado os problemas e preste serviço de qualidade. Não é por meio de multa que será resolvido, é necessário ajustes.

---

<sup>4</sup> O Prefeito na época era o Dr. Issam Fares – 2001 a 2004, segundo mandado.

## 4 CONCLUSÕES

A logística urbana para ser eficiente necessita ser planejada, controlada e distribuído o fluxo nos centros urbanos, sendo ele: pessoas, carros, transportes público ou privado, cargas, etc. Baseando – se em um sistema integrado, a logística promove inovações e redução de custo, sendo ele social, econômico ou ambiental.

O processo permite a valorização da infraestrutura para uma cidade, onde os impactos da *city logistics* envolvem setores públicos e privados. É onde entra a empresa Central Park, licitada para fazer a implantação da Zona Azul e atender os parâmetros legais, previsto pela Prefeitura Municipal e a Lei Municipal de Três Lagoas nº 11 de 02 de maio de 2001, autorizando a criação de Área de Estacionamento Regulamentado (AER).

O trabalho esclarece que a implantação da Zona Azul trouxe insatisfação tanto para os usuários como para os empresários locais. Nas análises realizadas por meio de questionários, identificou-se que não foi realizado planejamento das ações da Central Park como local de venda dos tickets, treinamento dos colaboradores, aplicativo do celular e o número suficiente de atendente aos usuários.

Por parte do empresário a reclamação foi quanto ao aumento do custo para pagar estacionamento particular e queda de até 31% nas vendas após a implantação. Outra dificuldade apontada pelos usuários foi a falta de informação quanto ao seu uso e cobrança.

Ao final a entrevista com o Sr. Sueide, presidente do SINDIVAREJO, esclareceu que os representantes do Sindicato não são contra a Zona Azul, mas que como foi implantado está apresentando muitas falhas, como falta de troco, funcionários sem experiência que não estão conseguindo responder aos questionamentos dos usuários, a máquina não funciona como deveria; os locais de venda de credito não foi divulgado, demora em encontrar o funcionário para compra de credito e aplicação de multa. Portanto, se faz necessário ajuste para atender as necessidades dos usuários com serviço de qualidade e preço justo, respeitando a Lei 1.757 e a Lei Federal que trata dos direitos de idosos e deficientes.

O trabalho tem muito a contribuir por ter apontado as falhas e reclamações da Zona Azul. É necessária revisão por parte da Prefeitura e Empresa Central Park para ajustes necessários e melhoria de vida para os usuários.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Julyver Modesto de. Estacionamento regulamentado rotativo. Código de Transito Brasileiro-CTB Digital, 2013. Disponível em: <[http://www.ctbdigital.com.br/artigos/jaraujo\\_estacionamento\\_rotativo.pdf](http://www.ctbdigital.com.br/artigos/jaraujo_estacionamento_rotativo.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2016.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRÊS LAGOAS – ACITL. Nota de Esclarecimento. Disponível em: <http://www.acitreslagoas.com.br/noticias:nota-de-esclarecimento---zona-azul> >. Acesso em 09 set. 2016.

BUENDIA, Celso *et al.* Estudo de viabilidade de zona azul. São Paulo: Companhia de Engenharia de Tráfego, 2011. 73 p. (Boletim Técnico da CET, 51). Disponível em: <<http://www.cetsp.com.br/media/151198/btcetsp51.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2016.

CORREIO DO ESTADO. Comerciantes de Três Lagoas se revoltam com estacionamento; multas são suspensas. 2016. Disponível em: <<http://www.arapuams.com.br/comerciantes-de-tres-lagoas-se-revoltam-com-estacionamento-multas-sao-suspensas/>>. Acesso em: 09 set. 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS. Projeto de lei nº 11 de 02 de maio de 2001. 2002. Disponível em: <<http://www.cmtls.com.br/downloads/LEIS%20DE%202002.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2016

CARVALHO, Eriane Fialho de; RIBEIRO, Rosinei Batista; SILVA, Humberto Felipe da. Estudo da logística urbana no município de Lorena – SP. Cadernos UniFOA, n. 09, abril, 2009. Disponível em: <<http://web.unifoa.edu.br/cadernos/edicao/09/35.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2016.

CRUZ, Rayani Santa (2016). Líderes de Sindicatos e Movimento “Vem pra Rua” entram com pedido de revisão da Zona Azul no MP. Disponível em: <<http://www.radiocacula.com.br/noticias/lideres-de-sindicatos-e-movimento-vem-pra-rua-entram-com-pedido-de-revisao-da-zona-azul-no-mp>>. Acesso em 08 set. 2016.

FORÇA SINDICAL. Falta de informação e diminuição da população no comércio tem preocupado os representantes sindicais <<http://www.fsindical.org.br/forca/sindicatos-protocolam-documento-contra-area-azul-no-ministerio-publico-de-tres-lagoas-ms>>. Acesso em 08 set. 2016.

FRONHO, Jean. População e associação comercial querem zona azul. 2013. Disponível em: <<http://www.hojemais.com.br/app/tres-lagoas/noticia/geral/populacao-e-associacao-comercial-querem-zona-azul>>. Acesso em: 09 set. 2016.

GUSTAVO, Lucas. Implantação da Zona Azul poderá ser prorrogada em Três Lagos. Portal Radio Caçula, Três Lagoas, p. 1, 28 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.radiocacula.com.br/noticias/cidades/implantacao-da-zona-azul-podera-ser-prorrogada-em-tres-lagoas>>. Acesso em: 08 set. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. Três Lagoas: estatística do cadastro central de empresas. (2014). Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=500830&idtema=155&search=mato-grosso-do-sul|tres-lagoas|estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas-2014>>. Acesso em: 04 set. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. Três Lagoas: população. (2016). Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500830&search=mato-grosso-do-sul|tres-lagoas>>. Acesso em: 04 set. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. Três Lagoas: população. (2016). Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=500830&idtema=16&search=mato-grosso-do-sul|tres-lagoas|sintese-das-informacoes>. Acesso em: 12 set. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. Três Lagoas: população. (2016). Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2013/estimativa\\_2013\\_dou.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2013/estimativa_2013_dou.pdf)> Acesso em: 12 set. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. Mato Grosso do Sul »Três Lagoas» infográficos: evolução populacional e pirâmide etária (2016). Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=500830&search=%7Ctres-lagoas> > Acesso em 12 set. 2016.

MUKAI, Hitomi *et al.* Logística urbana: a proposta brasileira. XII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 21 a 25 de maio de 2007, Belém - Pará – Brasil, 2007. Disponível em:<[unuhostpedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/download/2366/2339](http://unuhostpedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/download/2366/2339)>. Acesso em: 31 ago. 2016.

PRANDINI Renata. Produto Interno Bruto de Três Lagoas cresceu mais de 40% em três anos. Correio do Estado, p. 1, 16 set 2016. Disponível em: <<https://www.correiodoestado.com.br/usuario/login/>> Acesso em 12 set. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAOGAS – PM (2016) Cobrança da Zona Azul começa na próxima segunda-feira. Assessoria de Comunicação. Disponível em<<http://www.treslagoas.ms.gov.br/noticia/cobranca-da-zona-azul-comeca-na-proxima-segunda-feira/12291/>>. Acesso em 08 set. 2016

SANTOS, Ana Cristina. Sindicato vai à Justiça contra funcionamento da zona azul. Jornal do Povo, Três Lagoas, p. 1, 25 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.jpnews.com.br/noticias/2016/2591391/sindicato-vai-justia-contra-funcionamento-da-zona-azul->>. Acesso em: 12 set. 2016.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. *Cálculo amostral*: calculadora *on-line*. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: 04 set. 2016.

SOUZA Max. Sindivarejo entrega pedido de adequação da Zona Azul ao Ministério Público. Expressaoms. p. 1, 25 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.expressaoms.com.br/noticia/sindivarejo-entrega-pedido-de-adequacao-da-zona-azul-ao-ministerio-publico-38326>>. Acesso em 12 set. 2016.

TL NOTÍCIAS. "Zona Azul" deve entrar em vigor dentro de 30 dias em Três Lagoas. 2016. Disponível em: <<http://www.tlnoticias.com.br/noticias/zona-azul-deve-entrar-em-vigor-dentro-de-30-dias-em-tres-lagoas>>. Acesso em: 12 set. 2016

VICENTE, João Maria. Licitação para implantação da Zona Azul em Três Lagoas é suspensa por tempo indeterminado. Hojemais, p. 1, 18 jan.2016. Disponível em:<<http://www.hojemais.com.br/tres-lagoas/noticia/geral/licitacao-para-implantacao-da-zona-azul-em-tres-lagoas-e-suspensa-por-tempo-indeterminado>> Acesso em 12 set. 2016.